



Documento Assinado Digitalmente por: DANIELA DE ANDRADE MELO, VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 71567e52-1b34-4255-8316-a40d63a13813



DECLARAÇÃO DE MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES APURADAS (item 28 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal)

Declaro para os devidos fins, que a Controladoria Geral do Município não realizou auditorias no exercício de 2024, entretanto, expediu diversas recomendações administrativas (visando o caráter preventivo), para cumprimento por parte das Secretarias Municipais.

São Lourenço da Mata, 19 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
DANIELA DE ANDRADE MELO
Data: 24/03/2025 13:22:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELA DE ANDRADE MELO
Controladora Geral do Município